



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 49/2021/PROEX, de 20 de setembro de 2021

Resultado final da seleção de bolsistas

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 05/2019/UGF, o Edital n 36/2021/PROEX e os que dele decorreram, divulga o resultado final da seleção de bolsistas para atuarem no projeto **Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná** do Programa Universidade Sem Fronteiras, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Consta abaixo o resultado final da seleção de bolsistas para atuarem no projeto **Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná**, regido pelo Edital n. 36/2021/PROEX.

A. Cota de bolsa destinada à profissional recém formado de nível superior:

Classificação	Nome	Resultado
1º	Ernesto Rodrigo Baute Espíndola	Selecionado
2º	Denis Porfirio Viveros Rodas	Cadastro de reserva
3º	Glenda Rodrigues de Sousa Gaio	Cadastro de reserva
4º	Brenda Monteiro Rodrigues	Cadastro de reserva
5º	Camila Bonatto de Melo	Cadastro de reserva
6º	Ana Paula Figueredo Lengruber	Cadastro de reserva
7º	Gilenderson de Santana Veloso	Cadastro de reserva
8º	Alysson Guilherme de Lima Guimarães	Cadastro de reserva
9º	Iury Zamecki Chemin	Cadastro de reserva
10º	Nailce Nunes de Almeida	Cadastro de reserva

B. Cota de bolsa destinada à estudante de graduação:

Engenharia de Energia		
Classificação	Nome	Resultado
1º	Gustavo Andrade Dos Santos	Selecionado
2º	Camila Gabrieli Feck Hagemann	Selecionada
3º	Katherine Salazar	Cadastro de reserva
4º	Rudy Alexis Alvarez Perez	Cadastro de reserva
Engenharia Química		
Classificação	Nome	Resultado
1º	Carlos Daniel Mota de Mello	Selecionado
2º	Marcos Vinicius Konopka	Cadastro de reserva
3º	Ghessyca Aparecida do Bonfim	Cadastro de reserva
4º	Luis Guilherme Soatos de Jesus	Cadastro de reserva
Geografia (Bacharelado ou Licenciatura)		
Classificação	Nome	Resultado
Não houve candidato(a) selecionado(a)		

1.1.1. O(A) candidato selecionado(a) para cota de bolsista recém-formado deverá realizar a assinatura do Plano de Trabalho e do Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista, via SIPAC, até 30/09/2021, sob pena de desclassificação.

1.1.2. O(A) candidato selecionado(a) para cota de bolsista de graduação deverá realizar a assinatura do Termo de Compromisso, via SIGAA, conforme instruções do [Tutorial](#), e Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista, via SIPAC, até 30/09/2021, sob pena de desclassificação.

1.2. Os projetos somente poderão ser iniciados após a celebração do Termo de cooperação/convênio, segundo os procedimentos administrativos adotados pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior observando as exigências constantes no Art. 136 da Lei Estadual 15608/2007.

1.3. Considerando o Ofício nº 001/2021- UGF/SETI e que as atividades desenvolvidas são presenciais, após iniciada a execução do projeto e sobrevindo à necessidade de suspensão das atividades em decorrência da pandemia, haverá a interrupção do pagamento das bolsas até que as atividades possam ser regularmente retomadas visando ao cumprimento do objeto.

1.4. A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

2.2. A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital, do Edital n.º 05/2019/UGF, da Resolução 01/2017/COSUEX, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

2.3. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba Dúvidas Frequentes, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

2.4. Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.5. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.